DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.194, DE 11 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a Convocação da Conferência de Assistência Social de 2023".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 12, de 09 de maio de 2023, pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.849 de 23 de Novembro de 2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, a organização do SUAS em Pereira Barreto e a organização do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 21 de junho de 2023, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com o tema central "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Fica o Conselho Municipal de Assistência Social com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela organização da Conferência.

Art. 4º A Resolução 12 de 09 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social, passa a integrar o presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

Resolução 12 de 09 de Maio de 2023

Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social de 2023.

Considerando a Lei Municipal 4.849 de 23 de Novembro de 2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, a organização do SUAS em Pereira Barreto e a organização do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução 06/2018 do CMAS que dispõe sobre o regimento interno do conselho;

Considerando a Resolução CNAS/MC nº 90 de 21 de Dezembro de 2022 que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social e o prazo para a realização das conferências municipais;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em ato extraordinário realizada no dia 09 de Maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a Conferência Municipal de Assistência Social de 2023 com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social de 2023 terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º A Conferência Municipal de Assistência Social de 2023 abordará 5(cinco) Eixos:

I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º - A Conferência Municipal será realizada de forma presencial no dia 21 de Junho de 2023.

Páragrafo Único- Os encontros preparatórios serão realizados até o dia 12 de junho envolvendo os conselheiros, trabalhadores e usuários.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Fica o Conselho Municipal de Assistência Social com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela organização da Conferência.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Vinicios de Andrade Vilalva
Presidente CMAS

.....

DECRETO Nº 6.196, DE 16 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Rubens Perozini e dá

outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 5118, em 19 de abril de 2023, de Rubens Perozini, solicitando a Prescrição de débitos de IPTU, inscrito em Dívida Ativa Municipal;

CONSIDERANDO que há tributos lançados em nome de Rubens Perozini, relativos ao IPTU dos exercícios financeiros de 2012 e 2013, do imóvel urbano cadastrado nesta municipalidade sob o nº 422501, localizado na Rua Hajime Fujimoto, 973, Sede.

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a prescrição dos tributos relativos ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios financeiros de 2012 e 2013, do imóvel urbano cadastrado nesta municipalidade sob o nº 422501, localizado na Rua Hajime Fujimoto, 973, Sede, em desfavor de Rubens Perozini.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.197, DE 16 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Alessandro Capucci Lelis - ME e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 5217, em 24 de abril de 2023, de Alessandro Capucci Lelis, solicitando a Prescrição dos débitos de Taxa de Licença do exercício financeiro de 2008, inscrito em Dívida Ativa Municipal;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e Parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a prescrição do tributo relativo à Taxa de Licença do exercício financeiro de 2008, Inscrição Municipal nº 8175, em desfavor de Alessandro Capucci Lelis - ME.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.198, DE 16 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Clarice de Brito Oliveira Lopes e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 4668, em 11 de abril de 2023, de Clarice de Brito Oliveira Lopes, solicitando a Prescrição do débito de Auto de Infração, referente ao exercício financeiro de 2012, inscrito em Dívida Ativa Municipal;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e Parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a prescrição do tributo relativo ao Auto de Infração, do exercício financeiro de 2012, código do contribuinte 024123, inscrito em Dívida Ativa Municipal, em desfavor de Clarice de Brito Oliveira Lopes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.076, DE 9 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5281 em 25 de abril de 2023, formulada por Sandra Ferreira Silva, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Sandra Ferreira Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] matrícula funcional GP/nº 50288, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/10/2012 a 08/10/2017 (3ª etapa/mês), **com descanso no período de 29/05/2023 a 27/06/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.077, DE 9 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5419 em 27 de abril de 2023, formulada por Mônica Maria Bueno Moreira, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Mônica Maria Bueno Moreira**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] matrícula funcional GP/nº 15660, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos períodos aquisitivos de 12/08/2011 a 11/08/2016 (5ª e 6ª etapa/quinzena) e 12/08/2016 a 11/08/2021 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 25/05/2023 a 23/07/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.081, DE 12 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o memorando nº 156, de 12 de maio de 2023, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 117 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c.c. art. 71, *caput* e § 1º do art. 72 da Lei nº 8.213/91, na redação introduzida pela Lei Federal nº 10.710/03, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **Maria Rosely da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 43206, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência no período de 2 de maio de 2023 a 29 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.082, DE 12 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de

maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando o Memorando nº 155/2023, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 005 – Serviços Gerais

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
70º	95,00	Andre da Silva Santos	35949627
71º	95,00	Tania Lucinda Ferreira Miquelan	35929634

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.083, DE 12 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5998 em 11 de maio de 2023, formulada por Luciane Barbosa de Souza, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Luciane Barbosa de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] matrícula funcional GP/nº 38512, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2013 a 07/02/2018 (4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 23/05/2023 a 06/06/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.085, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Altera dispositivos da Portaria nº 21.907, de 23 de novembro de 2022 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para substituição de membros da Comissão fiscalizadora do Concurso Público nº 01/2022, que trata a Portaria n° 21.907, de 23 de novembro 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar os incisos III e V, do art. 1º, da Portaria nº 21.907, de 23 de novembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

III. Danilo de Freitas Oliveira matrícula: 55895-1;

V. Rafael Nonato Bassora matrícula: 53279-1;

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº nº 21.907/2022, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de maio de

2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 115/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação cultural na implementação da Lei "Paulo Gustavo" nº 195/2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **PRISCILA JULIE DE OLIVEIRA 21677067829**,inscrita no CNPJ nº: 47.180.483/0001-17, no valor de **R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

CONVITE

A Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Pereira Barreto convida a população a participar da Audiência Pública de Prestação de Contas, que será realizada no dia **24/05/2023**, às **08h30min,** nas dependências da Câmara Municipal, quando será apresentado o relatório sobre as ações de saúde referente ao 1º Quadrimestre/2023, conforme dispõe o artigo 36, § 5o, da lei complementar nº 141/2012.

Marcia Mitiko Anami Yamamoto
Secretaria Municipal Da Saúde
Estância Turística De Pereira Barreto

.....

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto
Av.Jonas Alves de Mello, 1947
44446904/0001-10 Exercício: 2023

CODIGO 8191/23
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2023	8191/23	**ASSOCIACAO DE AMPARO A SAUDE DE PEREIRA BARRETO**	12/05/2023	31/01/2024			4515		OUTRO NÃO APLICÁVEL

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 8 Meses 24 Dias

Constitui objeto deste contrato a concessão de auxílio financeiro destinado à execução do Projeto de construção do Ambulatório Multiprofissional da AASPB - Associação de Amparo à Saúde de Pereira Barreto conforme plano de Trabalho apensado a este termo.
emenda Parlamentar municipal (emenda impositiva) relativa ao projeto de Lei nº 81/2022 - LOA, Processo 00386/2022 emenda nº 001/2022 para suporte de despesas para construção do Ambulatório Multiprofissional da AASPB Associação de Apoio a Saúde de Pereira Barreto

Contrato		Empenho	
Contratual.:	R$ 765.000,00	Empenhado.....:	R$ 0,00
Aditivado...:		Liquidado.....:	R$ 0,00
Total.....:	R$ 765.000,00	Pago.....:	R$ 0,00
		Saldo a Empenhar.....:	R$ 765.000,00
		Saldo a Liquidar.....:	R$ 0,00
		Saldo Liq a Pagar.....:	
		Total a Pagar.....:	R$ 765.000,00
		Saldo a Executar.....	R$ 765.000,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
31275	ASSOCIACAO DE AMPARO A SAUDE DE PEREIRA BARRETO	37.610.801/0001-89	12/05/2023

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**765.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**765.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - CARGA SUPLEMENTAR Nº 10/2023

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de aulas a serem atribuídas e, convoca os Professores efetivos e Professores contratados com contrato ativo no ano de 2023 para atribuição de CARGA SUPLEMENTAR para as funções de PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos), para atribuição de aula, como segue:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):
(X) em todas/parte das aulas;
( ) em ___ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( );
( ) não existe candidato interessado na U.E;

3- Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**23/05/2023** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**14h00**

4- RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas em substituição à Profª Kalia Cristina Costa Esperança de Paulo afastada em função gratificada de Coordenador Pedagógico, Oficina Curricular de Formação e Hábitos de Higiene, pelo período de **24/05/2023 a 31/08/2023** ou dado o regresso do servidor efetivo.

EMEI SITIO DO PICA PAU AMARELO

HORÁRIO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
11h20 às 12h10	Nível II B	Nível II B	Nível II B	Nível II B	Nível II B
12h10 às 13h00	---	---	---	---	---

Pereira Barreto, 19 de maio de 2023.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 11/2023

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de aulas a serem atribuídas e, convoca os Professores classificados no Processo de Credenciamento para atuar nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral para as funções de PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos), para atribuição de aula, como segue:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**23/05/2023** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**14h00**

3- RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas em substituição à Profª Kalia Cristina Costa Esperança de Paulo afastada em função gratificada de Coordenador Pedagógico, Oficina Curricular de Jogos, pelo período de **01/06/2023 a 31/08/2023** ou dado o regresso do servidor efetivo.

EMEI SITIO DO PICA PAU AMARELO

HORÁRIO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
11h20 às 12h10	---	---	---	---	---
12h10 às 13h00	Nível I A	Nível I A	Nível I A	Nível I A	Nível I A

Pereira Barreto, 19 de maio de 2023.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação